



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 3.556, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Direitos Humanos do Município de Ananindeua

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Agente Político LÍVIA MARIA ARAÚJO NORONHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Direitos Humanos do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 02 DE ABRIL DE 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua